

CESAP - TABELA DE TAXAS ESCOLARES DA ESAP 2021/2022

CANDIDATURA	Euros
Licenciaturas e Mestrado Integrado de Arquitetura (Regime Geral)	130,00
Mestrados e Pós-Graduações (isenção para os diplomados nas Escolas da CESAP)	95,00
Concurso Especial, Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso (isenção na Mudança de Curso entre cursos das Escolas da CESAP)	95,00
Maiores de 23 anos e Estudantes Internacionais com Prova Interna	175,00
Concurso especial para titulares de cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados	120,00
MATRÍCULA (isenção da matrícula nos Mestrados e Pós-Graduações aos diplomados nas Escolas da CESAP)	200,00
INSCRIÇÃO	
Licenciaturas, Mestrados, Mestrado Integrado de Arquitetura e Pós-Graduações	250,00
UC's singulares por ECTS	7,50
UC's singulares por ECTS para Alunos Extraordinários	10,00
Seguro escolar	35,00
CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	
Creditação de competências académicas ou profissionais: instrução do processo + valor por ECTS (isenção para UC's realizadas nas Escolas da CESAP)	120,00 + 6,00
PROVAS/RECURSOS	
Exames da Época de Recurso (por UC)	100,00
Agravamento por pagamento fora de prazo e até 24 horas da realização do exame	5%
Exames da Época Especial e Melhoria de Nota (por UC)	120,00
Agravamento por pagamento fora de prazo e até 24 horas da realização do exame	5%
Recurso de classificação (valor a devolver em caso de provimento)	75,00
Prova de avaliação de recurso para UC's sem exame - % da propina de frequência da UC	50%
ADIAMENTO	
Dissertação dos Mestrados (5 semanas)	350,00
EMIÇÃO DE DOCUMENTOS	
Declaração (isenção para Abono de Família, IRS, Adiantamento Militar, Bolsa de Estudo e empréstimos para propinas)	8,50
Certificado discriminativo das UC's realizadas	70,00
Diploma (certificado de conclusão de curso) - 1ª emissão	250,00
Reemissão do Diploma	60,00
Carta de Curso	250,00
Diploma + Carta de Curso	375,00
Certificado de Pós-Graduação	120,00
Certidão para Efeitos de Acreditação	150,00
Programas autenticados (por UC)	25,00
Programas não autenticados (por UC)	15,00
Desconto para diplomados na ESAP	75%
Taxa de urgência (durante o mês de agosto aplica-se apenas às Declarações e Programas)	25%
AGRAVAMENTOS	
Pagamento fora do prazo da taxa de inscrição (2º ano e seguintes):	
Primeiros 5 dias de atraso	15,00
Por cada mês de atraso	20,00
Pagamento fora do prazo da propina de frequência:	
Primeiros 3 dias	2,5%
Por cada mês de atraso	5%
Cheques devolvidos	100,00
Taxa de agravamento do valor do cheque por cada mês de atraso até à sua liquidação	10%
OBSERVAÇÕES	
1. Os familiares diretos dos membros da comunidade escolar e os membros das instituições protocoladas com a CESAP beneficiam de 10% de desconto na propina de frequência.	
2. Para os Estudantes dos Países Lusófonos os valores das taxas são iguais aos dos nacionais.	
3. Para os Estudantes Internacionais a propina de frequência acresce 25%.	
4. A taxa de inscrição é renovada anualmente e devida até 4 de agosto.	
5. A emissão de qualquer documento pressupõe uma situação pedagógica, administrativa e de tesouraria regular.	
6. Não há reembolsos das quantias pagas, exceto nos casos previstos na Diretiva.	
7. Sobre todos os valores em dívida, após os prazos limite previstos, serão calculados juros de mora à taxa legal em vigor.	